



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1193/2012

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participar da “Reitoria Itinerante”, no dia 10/10/12 no Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR e no dia 11/10/12, no Campus Amajari, em Amajari-RR.

Com ônus parcial	ANTONIO CESAR BARRETO LIMA
	CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
	DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA
	FABIANA LETICIA SBARAINI
	GUILHERME DA SILVA RAMOS
	IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
	JACI LIMA DA SILVA
	JOZILENE DE SOUZA
	LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL
	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA
	MICHEL GRUNSPAN
	TATIANE CRISTINA DE JESUS
	JEAN CARLOS DE ARAÚJO COSTA
Com ônus	VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE
	ERICK CONSTANTINO VIEIRA

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor